



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 129, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 88.135,28 (OITENTA E OITO MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 88.135,28 (OITENTA E OITO MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no que diz respeito à suplementação de despesa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o CAPS, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.137	449052000000 Equipamento e Material Permanente	4220	2516	R\$ 88.135,28
TOTAL				R\$ 88.135,28

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, servirão de recursos em igual importância o superávit financeiro apurado no exercício de 2020, da **FONTE 4220 – CAPS**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 16 de Junho de 2021.

Registra-se e publique-se.

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal em Exercício